



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 1191/2003 DE: 01/10/2003.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

## RESOLVE

**Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares** ao servidor público municipal **EDSON DE MIRANDA FRANCHIM**, cargo de Operador de Máquinas Pesadas, pelo prazo de dois (02) anos, contados a partir de: 17/09/2003, de acordo com o art. 96 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) .

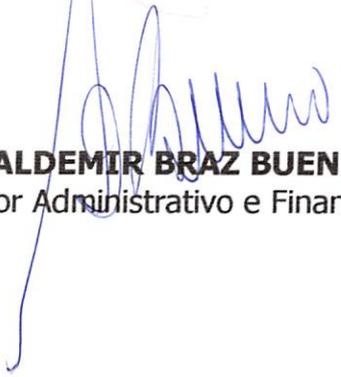
**Art. 2.º) –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/09/2003, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** ao primeiro dia do mês outubro do ano de dois mil e três. (01/10/2003).

  
**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal

  
**VALDEMIR BRAZ BUENO**  
Diretor Administrativo e Financeiro